CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 29/03/01

Roberta Otaci Regra
FUNCIONÁRIO

DATA 20/04/76

PROJETO DE LEI Nº 481/76

ASSUNTO: Denomina José Bezerra de Menezes a Avenida que indica

VEREADOR Gerôncio Bezerra

LEI Nº 4713 DE 07/06/76

DIOM Nº 5627 DE 10/06/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047131976
Projeto: 00481976
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: AV JOSE BEZERRA MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4713 DE 07 DE junho DE 1976.

Denomina José Bezerra de Menezes a Avenida que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES a artéria sem denominação oficial, situada no loteamento Grande Aldeota, iniciando-se no Bosque Presidente Geisel até alcançar a Avenida Engenheiro Leite.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 07 de junho de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/5/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 48 /76

Denomina José Bezerra de Menezes a Avenida que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES a artéria sem denominação oficial, situada no lotea - mento Grande Aldeota, iniciando-se no Bosque Presidente Geisel até alcançar a Avenida Rogaciano Leite.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de abril de 1.976.

Vereador Geroncio Bezerra

Justificativa Anexa

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/05/1976
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 28/05/1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

José Bezerra de Menezes nasceu no sitio Pontual, localizado no Município de Crato, aos 13 de março de 1895.

Filho do Capitão Leandro Bezerra de Menezes e de Dª Josefa Saraiva Teles de Menezes.

Muito jovem transferiu-se para a cidade de Juazeiro onde casou-se com Sra. Dª. Maria Amelia Rodrigues de Menezes de cujo matrimônio nasceram os seguintes filhos: Alacoque (Professora), Leandro (Industrial), José Adauto (Militar) Atual Governador do Estado, Francisco Humberto (MILITAR) Deputado Federal e Secretário p/ Assuntos Municipais, Orlando (Industrial) e Deputado Estadual, Margarida Neide (Professora) e Ivan (Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais).

Agricultor, homem de negócios bastante conceituado, exerceu em sua época, o papel de pacificador político e social, vivendo em função da educação e formação de seus filhos, sua meta principal.

Faz-se necessário um reconhecimento oficial ao eminente conterrâneo, exeelente figura humana, que legou aos filhos um exemplo digni ficante de trabalho e honradez, os quais continuam a trilha iniciada, / desempenhando papel de suma importância no contexto político e social de nosso Estado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de outubro de 1976.

Vereador Gerôncio Bezerra.

Disponsado de Impressão Interessa
Em 27/5/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29/76
AO PROJETO DE LEI Nº 48/76

O Vereador Gerôncio Bezerra apresentou à consideração desta Augusta Casa o projeto de lei em incluso que denomina Avenida José Bezerra de Menezes uma artéria sem denominação oficial no loteamento Grande Aldeota.

Trata-se de uma proposição muito justa e oportuna/ que objetiva prestar uma homenagem a um cidadão ilustre, agricultor, homem de negócios bastante conceituado, exerceu em sua época, o papel de pacificador político e social, vivendo em função da educação e formação de seus filhos, sua meta principal.

Faz-se necessário um reconhecimento oficial ao eminente conterrâneo, excelente figura humana, que legou aos filhos um exemplo dignificante de trabalho e honradez, os quais continuam a trilha iniciada, desempenhando papel de suma importância no contexto político e social de nosso Estado.

Isto posto, somos pela aprovação da matéria em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de maio de 1976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 48/76.

APROVADO
Em 2 / 07 / 1976
PRESIDENTE

Denomina José Bezerra de Menezes a Avenida que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES a artéria sem denominação oficial, situada no loteamento Grande Aldeota, iniciando-se no Bosque Presidente Geisel até alcançar a Avenida Rogaciano Leite.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1976.

PRESIDENTE

SECRETARIO

OF. Nº 449

Fortaleza, 2 de junho de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina José Bezerra de Menezes a ' Avenida que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA